



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCL/GAF/DAF/EPTC
EDITAL

XII PRÊMIO EPTC DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

1 – PREÂMBULO

A **Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá as inscrições e os trabalhos, bem como a documentação exigida, das pessoas físicas e jurídicas, que estudem, trabalhem ou residam no município de Porto Alegre, que almejem participar deste concurso nas suas categorias, conforme exigências estabelecidas neste Edital.

2 – REGULAMENTO

A **Empresa Pública de Transporte e Circulação** promoverá o **XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito** visando a estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, profissionais da comunicação e público em geral, situados no município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

2.1. Das Categorias

2.1.1 Para a participação no **XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito** os interessados deverão efetuar suas inscrições em conformidade com as categorias abaixo.

I – Categoria Aluno –

A categoria Aluno está subdividida nas seguintes subcategorias:

Podem participar 05 trabalhos por turma, previamente selecionados pelo professor, acompanhados de uma única ficha de inscrição e uma lista de chamada da turma.

Os trabalhos podem conter o nome do aluno, mas é proibida a identificação da instituição/ escola, sendo assim, desclassificados.

a) Subcategoria Alunos de Educação Infantil:

Tema: No trânsito, o sentido é a vida!

Para alunos de Educação Infantil que apresentarem trabalhos na linguagem do desenho, pintura ou colagem em cartolina ou papel cartão, tamanho 66 cm x 50 cm, utilizando qualquer material permanente (tinta, lápis de cor, giz de cera, caneta hidrocor). Não sendo admitidos desenhos elaborados em computador.

b) Subcategoria Alunos de Educação Especial:

Tema: No trânsito, o sentido é a vida!

Para alunos de educação especial, que apresentarem trabalhos na linguagem do desenho, pintura ou colagens no formato A4 (210 x 297 mm), Ofício 1 (216 x 355 mm) ou Ofício 2 (216 x 330 mm), não serão admitidos desenhos elaborados em computador. Utilizando qualquer material permanente (tinta, caneta hidrocor, lápis de cor, giz de cera).

OBS.: em razão da inclusão dos alunos de educação especial em turmas regulares, estes podem participar do certame nesta categoria, sendo toda turma premiada. Os demais alunos da turma podem concorrer na categoria de acordo com a sua turma.

c) Subcategoria Alunos do 1.º ao 4.º ano:

Tema: No trânsito, o sentido é a vida!

Para alunos do 1.º ao 4.º ano que apresentarem trabalhos na linguagem do desenho, pintura ou colagem, no formato A4 (210 x 297 mm), Ofício 1 (216 x 355 mm) ou Ofício 2 (216 x 33 mm), não serão admitidos desenhos elaborados em computador, utilizando qualquer material permanente (tinta, caneta hidrocor, lápis de cor, giz de cera).

d) Subcategoria Alunos do 5º ao 9º ano:

Tema: No trânsito, o sentido é a vida!

Para alunos do 5.º ao 9.º ano que apresentarem trabalho na linguagem de conto, redação ou história em quadrinhos sobre o tema, observado o limite mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) linhas para contos ou redação e de formatos A4 (210 x 297 mm), ou Ofício 2 (216 x 330 mm) para histórias em quadrinhos; Não sendo admitidos desenhos elaborados em computador.

e) Subcategoria Alunos do Ensino Médio:

Tema: Tema: No trânsito, o sentido é a vida!

Para alunos de Ensino Médio que apresentarem trabalhos na linguagem da redação, fotografia, produção de vídeo ou peça publicitária.

Observações:

Compreende-se peça publicitária: slogan de campanha, pôster, cartaz, folder, busdoor. A peça publicitária deverá ser entregue em folha tamanho A4 (210 X 297 mm).

Para a redação deverá ser observado o limite mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) linhas.

O vídeo deverá ter o tempo máximo de 3 minutos, sendo gravado no formato MPEG e entregue em CD/DVD.

Fotografia: a imagem deve representar bons comportamentos no trânsito, respeitando a proposta de tema para o ensino médio, impressa em folha tamanho A4 (210 X 297 mm), formato paisagem, em cores.

II- Imprensa:

Para profissionais de jornais, revistas, rádio, televisão e internet que tenham produzido reportagens ou séries de reportagens sobre trânsito de Porto Alegre, veiculadas nos anos de 2018 ou 2019.

O autor necessita informar data, horário e mídia a qual foi veiculada a reportagem. Esta informação deve estar descrita na ficha da inscrição.

Quando da participação de equipe é responsabilidade do autor preencher corretamente a ficha de inscrição incluindo todos os participantes. No entanto, a premiação é única.

III - Categoria Professores:

Educadores que atuam em instituições de ensino públicas ou privadas, em quaisquer disciplinas e que tenham desenvolvido atividades relacionadas à educação no trânsito em sala de aula em 2018 e/ou 2019. Os trabalhos inscritos nesta categoria deverão ter sido executados em conformidade à legislação vigente.

Deverá ser feito um projeto pedagógico, podendo ser escrito manualmente ou digitado conforme as normas da ABNT, (arquivos com extensão.doc ou.pdf), contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- a) Objetivos: definição clara do que se pretende alcançar com o projeto pedagógico;
- b) Justificativa: fundamentar a pertinência e relevância do projeto pedagógico como resposta a problema ou necessidade, identificados de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema;
- c) Metodologia: explicar, sucintamente, como o projeto pedagógico foi desenvolvido;
- d) Público alvo: identificar o público-alvo ao qual se destina o projeto pedagógico;
- e) Proposta: definição clara das ações implementadas;
- f) Atividades: atividades efetivamente desenvolvidas.
- g) Materiais complementares: fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais elaborados para a implementação do projeto pedagógico.
- h) Bibliografia: referenciar o material utilizado para a produção do trabalho.

OBSERVAÇÃO: O projeto pedagógico deverá ser redigido sem identificação da escola.

Os trabalhos inscritos na categoria Professores deverão entregar o trabalho, impressos conforme as regras já descritas, ou manuscritos, acompanhados do arquivo em cd ou dvd, em pdf..

IV- Categoria Público em Geral:

Tema: No trânsito, o sentido é a vida!

Para pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, funcionários da EPTC* e idosos, residentes no município de Porto Alegre e que não tenham trabalhos contemplados nas demais categorias, que apresentarem poesia, texto ou paródia. O trabalho deve ser entregue em folhas formato A4 (ofício), fonte Arial (tamanho 12), com espaçamento entre linhas equivalente a 1,5 ou escritos manualmente.

*Para funcionários da EPTC fica vedada a participação dos funcionários das Coordenações de Educação para a Mobilidade e Comunicação, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, bem como de seus familiares até o 3.º grau de parentesco em linha reta e/ ou colateral. A participação dos funcionários da EPTC é restrita a categoria público em Geral, vedada sua inscrição em outra categoria.

3. Dos procedimentos

3.1. Os trabalhos, acompanhados das fichas de inscrições, serão recebidos pela EPTC, no período de **30/04/2019 a 16/08/2019**, na Avenida Érico Veríssimo, 100, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-181.

3.2. Conhecimento e aceitação dos termos do regulamento.

3.3. Preenchimento da ficha de inscrição (anexo I).

3.4. Os participantes na categoria Aluno, poderão participar com a inscrição de até 5 (cinco) trabalhos por turma, acompanhados de apenas uma ficha de inscrição, previamente selecionados pela instituição e acompanhados da lista de chamada da turma, a qual deve constar a série da turma participante, de acordo com as categorias expressas neste edital e ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo I- do edital.

3.5. Os trabalhos inscritos na Categoria Alunos e suas subcategorias, não poderão qualquer identificação da Instituição/ escola a qual está vinculado.

3.6. É vedada a participação dos funcionários das Coordenações de Educação para a Mobilidade e Comunicação, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, bem como de seus familiares até o 3.º grau de parentesco em linha reta e/ ou colateral.

3.7. Estão automaticamente desclassificados os trabalhos de mesmo autor que se inscreverem em mais de uma categoria.

3.8. As Categorias Professores e Público em Geral podem inscrever um único trabalho.

4. Da Comissão Julgadora

4.1. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo três e no máximo cinco membros, sendo estes especialistas na área de trânsito, professores, representantes da comunidade com atividades ligadas ao trânsito, profissionais de comunicação, agentes de fiscalização de trânsito, dentre outros.

4.1.1. Para integrarem a comissão julgadora serão realizados convites aos seguintes órgãos ou instituições que definirá um representante para fazer parte de comissão de avaliação:

a) Representante do Sistema S (SENAC/SESC/SENAT...); Coordenação de Educação para a Mobilidade da EPTC; Comunicação EPTC; Representante da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação; Representante do Setor de Educação do Departamento Estadual de Transito - DETRAN; Representante de Instituição de Ensino Superior; Representante do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN; Representante de outro órgão ou instituição vinculada ao Comitê do Balada Segura;

b) A escolha será de acordo com o cronograma de disponibilidade de data da Coordenação de Educação e dos representantes das instituições citadas, sendo que para cada julgamento é necessário um mínimo de três integrantes para a comissão.

c) As decisões da comissão julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste regulamento.

d) A realização do julgamento dos trabalhos ocorrerá conforme disponibilidade da comissão julgadora até a primeira quinzena de setembro de 2019.

e) A divulgação dos premiados ocorrerá até dia 01 de outubro de 2019.

4.1.2. A participação na Comissão Julgadora é de caráter meramente honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração.

4.1.3. A coordenação da Comissão Julgadora ficará a cargo de representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

5. Do Julgamento

5.1. O julgamento dos trabalhos iniciar-se-á pela triagem, sendo desclassificados os trabalhos em desacordo com as especificações contidas neste edital. Conforme segue:

5.1.1. Trabalhos recebidos após 16 de agosto de 2019; exceto os recebidos posteriormente, que contenham carimbo postal até esta data;

5.1.2. Sem a ficha de identificação corretamente preenchida;

5.1.3. Sem lista de chamada para categoria Alunos (item 3.4);

5.1.4. Com identificação da instituição expressa no trabalho para a categoria Alunos; poderá conter a identificação do aluno e instituição, na categoria imprensa pode conter identificação da instituição.

5.1.5. Trabalhos que não atenderem aos temas especificados para as categorias, explicitados neste edital (item 2);

5.1.6. Em desacordo com o formato estabelecido neste regulamento. (item 2);

5.1.7. Trabalhos da categoria Imprensa em desacordo com o item 2 deste regulamento.

5.2. Os trabalhos das Categorias Alunos de Educação Infantil, Alunos de Educação Especial, Alunos do 1.º ao 4.º ano, Alunos do 5.º ao 9.º ano e Alunos do Ensino Médio serão avaliados segundo critérios de adequação ao tema, clareza, objetividade, criatividade, originalidade, finalidade e respeito às normas gramaticais.

5.3. Os trabalhos das Categorias Professor e Profissionais da Comunicação serão avaliados segundo critérios de clareza, objetividade, criatividade, finalidade e respeito às normas gramaticais.

5.4. Os trabalhos da Categoria Público em Geral serão avaliados segundo critérios de clareza, objetividade, criatividade, finalidade e respeito às normas gramaticais.

5.5. Os trabalhos de redação deverão ser apresentados em português de acordo com as regras gramaticais vigentes.

5.6. As obras inéditas deverão ser redigidas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como serem apresentados em folhas padrão A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas equivalente a 1,5 linhas.

5.6.1 Todos os trabalhos apresentados deverão adotar a concepção de trânsito como um direito de todos em consonância ao estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5.7. Critérios objetivos de julgamento: após a pré-seleção realizada por equipe especializada, os trabalhos serão selecionados e julgados de acordo com critérios de caráter classificatório:

Produção artística- desenhos

Critério	Pontuação Máxima
----------	------------------

Adequação ao tema	3 pontos
Criatividade	3 pontos
Expressividade	2 pontos
Composição da produção artística	2 pontos
TOTAL	10 pontos

Conto/ Poesia/ Redação/ Slogan/Texto/ Paródia

Critério	Pontuação Máxima
Adequação ao tema	3 pontos
Criatividade/ clareza	3 pontos
Finalidade/ Objetivo	2 pontos
Ortografia e gramática	2 pontos
TOTAL	10 pontos

História em Quadrinhos

Critério	Pontuação Máxima
Adequação ao tema	3 pontos
Criatividade/ clareza	3 pontos
Finalidade/ Objetivo	2 pontos
Originalidade	2 pontos
TOTAL	10 pontos

Projetos de educação para o trânsito

Critério	Pontuação máxima
Aplicabilidade	3 pontos
Metodologia	2 pontos
Pertinência (a importância e a relevância do projeto pedagógico para a comunidade/sociedade)	2 pontos
Materiais complementares- aplicação da atividade	2 pontos
Bibliografia	1 ponto
TOTAL	10 Pontos

Vídeos/ Reportagens/ Fotografia

Critério	Pontuação máxima
Conhecimento/abordagem do tema	3 pontos
Originalidade	2 pontos
Pertinência (a importância e a relevância do trabalho para a comunidade/sociedade)	2 pontos
Normas cultas de escrita e linguagem	2 pontos
Fontes de pesquisa (material utilizado para realização do trabalho apresentado)	1 ponto
TOTAL	10 Pontos

6. Da Premiação

6.1. Todos os autores dos trabalhos individuais enviados receberão certificados de participação os trabalhos elaborados de forma coletiva receberão um único certificado, por meio eletrônico.

I - Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

1. Categoria Alunos: Subcategorias Educação Infantil e Especial, Alunos 1º e 2º ano, 3º e 4º Anos, 5º e 6º Anos, 7º ao 9º Anos e Ensino Médio:

1º lugar: troféu e certificado para a turma, medalhas aos alunos;

2º lugar: troféu e certificado para a turma, medalhas aos alunos;

3º lugar: troféu e certificado para a turma, medalhas aos alunos;

2. Imprensa, Professores e Público em Geral:

1º lugar: troféu e certificado

2º lugar: troféu e certificado

3º lugar: troféu e certificado

3. Serão concedidos certificados às escolas com maior número de trabalhos inscritos, contemplando distintamente, uma escola municipal, uma estadual e uma particular;

4. Todos os trabalhos premiados poderão ser publicados em mídia.

7. Das Disposições Gerais

7.1. Os trabalhos inscritos para o **XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito** serão recebidos no período 22/04/2019 devidamente protocolados no setor de Protocolo da EPTC (das 9h às 16h) ou enviados pelos Correios, considerando como inscritos os trabalhos recebidos posteriormente a 16/08/2019, mas com carimbo de postagem ou protocolo efetuado até a referida data.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo, sendo os trabalhos desclassificados automaticamente.

7.2. Os trabalhos deverão ser encaminhados à EPTC, na Avenida Érico Veríssimo, n° 100, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90160-181, em envelope ou pacote fechado, com os dizeres "**XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito**", informando a categoria/subcategoria em que deverá ser inscrito.

7.3. Juntamente com o trabalho, o concorrente enviará sua ficha de inscrição, conforme Anexo I do edital, devidamente preenchida e, acompanhada pela lista de chamada da turma, para a categoria alunos.

7.3.1 O não preenchimento dos campos obrigatórios da ficha de inscrição, bem como o preenchimento incorreto, ACARRETARÁ desclassificação do trabalho;

7.3.2 Nas categorias ou subcategorias que admitam participação coletiva, a equipe (turma) deverá indicar, na ficha de inscrição, o nome do professor orientador que irá representar a equipe para fins de contato e premiação, bem como apresentar a lista de chamada da turma;

7.3.3 Os trabalhos inscritos poderão concorrer somente em uma categoria;

7.3.4 Todos os trabalhos encaminhados, inclusive dos vencedores, não serão devolvidos aos seus respectivos autores, os quais, desde já, cedem à EPTC os direitos autorais e patrimoniais de publicação, permitindo sua reprodução parcial e/ou integral.

7.3.5 Os trabalhos enviados deverão ser de autoria do(s) participante(s), sendo que a veracidade de tal informação será de responsabilidade exclusiva do(s) participante(s);

7.3.6 Os trabalhos que tiverem identificação (nome, logotipo, carimbo ou qualquer outra forma de identificação da instituição de ensino) estarão automaticamente desclassificados, EXCETO na categoria Profissionais da Comunicação.

7.3.7 Caso os trabalhos apresentados em determinada categoria não se enquadrem nos padrões exigidos ou não apresente os requisitos técnicos considerados como suficientes, conforme consta no edital, a Comissão Julgadora poderá decidir pela não premiação desta categoria.

7.4. A divulgação dos resultados da premiação poderá se dar no Diário Oficial ou jornais do Município de Porto Alegre, contato telefônico, e-mail ou fax. As informações acerca da classificação dos 1º, 2º e 3º colocados serão conhecidas na data de solenidade de premiação.

7.5. O envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação por parte da **Empresa Pública de Transporte e Circulação**, sem que isso implique em qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos, sob qualquer forma, em programas e eventos de interesse da **Empresa Pública de Transporte e Circulação**, respeitado o conteúdo essencial do trabalho, garantida a citação da fonte e a identificação do autor.

7.6. A responsabilidade pela divulgação das etapas do presente Concurso será da Coordenação de Educação para a Mobilidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

7.6.1 A solenidade de entrega das premiações se realizará em data, horário e local a ser definido, no mês de outubro/2019.

7.6.2 Caso necessário, poderá ser solicitada aos participantes a apresentação de documentos comprobatórios de residência ou de inscrição em instituições de ensino sediadas no município de Porto Alegre.

8. Disposições Finais

8.1. Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre a decisão proferida pela Comissão.

8.2. Fica vedada a participação de funcionários das Coordenações de Educação para a Mobilidade e Comunicação da Empresa Pública de Transporte e Circulação, bem como os membros da Comissão Julgadora e seus familiares até o 3.º grau de parentesco em linha reta e/ ou colateral.

8.3. Eventuais dúvidas relacionadas ao presente Concurso e ao seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: educ@eptc.prefpoa.com.br

8.4. A participação neste concurso implica conhecimento e aceitação das normas contidas neste certame.

MILENE FONTANELLA HARTMANN,

Diretora Administrativo-Financeira

ANEXO I

DÉCIMO PRIMEIRO PRÊMIO EPTC DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

*Nome/ Responsável/ EQUIPE _____

**Professor e turma/ série: _____

*Endereço: _____

*Bairro: _____ *Cidade _____

*Contatos: _____ RG ou CPF: _____

*E-mail _____

*Estabelecimento de ensino/ Imprensa _____

CATEGORIA:

- () Aluno Educação Infantil
- () Aluno Educação Especial
- () Aluno 1º ao 2º ano
- () Aluno 3º ao 4º ano
- () Aluno 5º ao 6º ano
- () Aluno 7º ao 9º ano
- () Aluno Ensino Médio
- () Imprensa
- () Professor
- () Público em Geral

TRABALHO:

- () Equipe
- () Individual

TIPO DE TRABALHO:

- () Artigos, projetos educativos ou de pesquisa
- () Poesia, textos, paródia, contos ou história em quadrinhos
- () Reportagens ou série de reportagens
- () Desenho, pintura ou colagens
- () Vídeo, fotografia, redação ou peça publicitária

(*) campo de preenchimento obrigatório (**) preencher somente se o trabalho for de turma de escola



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6815680** e o código CRC **DSF039A5**.